



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 165/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DO BARRAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22, julho 120 14
DE Nº 10. 27
UMUARAMA, 22, 07, 120 14
Raiosa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 165 DE 21/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

DE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0025.1.138	Termo de Ajuste Sanitário - Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 165 DE 21/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

DE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0007.1.143	Reforma do CID - Centro Industrial Diversificado	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 100.000,00
0005.1.044	Construção de Hangar no Aeroporto	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 julho 1914
DE Nº 10.127
UMUARAMA, 22 1 07 1914
Raisof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS